



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG


### **ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 093/2023, DISPENSA Nº 038/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EXAMES, CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS E SERVIÇOS DE ONCOLOGIA.**


Aos vinte e dois dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 010/2023, de 10 de janeiro de 2023, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta para contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí -CISMAS, CNPJ nº 01.111.142/0001-99, situado a Av. Engenheiro Pedro Fonseca Paiva, nº 376, bairro Avenida, na cidade de Itajubá/MG, para firmar contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Micro Região do Alto do Sapucaí – CISMAS, para realização de serviços ambulatoriais, exames, consultas, exames especializados, serviços médicos e consultas especializadas e serviços de oncologia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2024, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), que serão gerenciados e distribuídos mensalmente, demanda do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.325, de 24/10/2007. A presente Dispensa baseia-se no art. 24, VIII, tendo em vista que o Consórcio é uma Associação Pública. O valor dos procedimentos são os mesmos praticados pelas Prefeituras conveniadas. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site da Prefeitura e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

ADVº CARLOS ALBERTO  
LEMES - CPF:855.150.356-15

Assinado de forma digital por ADVº  
CARLOS ALBERTO LEMES -  
CPF:855.150.356-15  
Dados: 2024.01.02 13:36:01 -03'00"

**Advº Carlos Alberto Lemes**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Higor Siqueira de Moraes**  
Membro da C.P.L

  
**Mariane da Silva Santos Mendonça**  
Membro da C.P.L